

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA. CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 28 de junho de 2021; ATA da OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 30 de junho de 2021; ATA da NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 01 de julho de 2021, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Oficio nº 345/2021, de 12 de julho de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta à Indicação nº 038/2021: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Oficio nº 352/2021, de 27 de julho de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando Projeto de Lei nº 040/2021, datado de 26 de julho de 2021, Súmula: Altera a Lei 1269/2013 e a Lei 1140/2010, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Municipio de Assaí, Estado do Paraná, transforma a Secretaria de Segurança e Cidadania e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE PARA OPINAR; Projeto de Resolução nº 003/2021 de 05 de julho de 2021, de autoria dos vereadores Carlos Junior da Silva, Alessandro Cezar Torquato e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Altera a Resolução nº 002/2002, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Expediente de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária de Finanças, encaminhando Comunicados de recebimentos de recursos destinados ao Município de Assaí; Requerimentos dos agentes de saúde e endemias, requerendo regularização de seus proventos em consideração a direitos da categoria profissional na área de saúde; Oficio nº 034/2021, de 11 de junho de 2021, de autoria da Senhora Zenaide Perpétuo Camargo, Diretora do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, agradecendo a colaboração para promoção realizada no Cmei. Ambos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 009/2021, de 28 de julho de 2021, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, solicitando informações sobre, Qual o produto de arrecadação do exercício de 2021 até a presente data? Qual o valor do gasto



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

mensalmente de Iluminação Pública pagas com recursos da COSIP? Qual montante de sobra mensal de janeiro a junho do presente ano? E a sobra do exercício de 2020? Qual o montante existente em caixa, especificando a conta e ofertando extratos? Qual é o valor bloqueado na Ação Judicial proposta como garantia do juízo? Tais valores têm rendimentos? Existem licitações ativas ou projetos para desembolso destes valores pela Administração? Ofertar cópias dos contratos e projetos. Existem estudos pelo Executivo quanto a readequação dos valores? Qual a legislação atualmente vigente? Quais os valores aplicados e Tabelas: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 010/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Senhor Jair Pereira da Silva, em reconhecimentos pelo esforço, dedicação e perseverança em desempenhar suas atividades em nosso município: DEFERIDO; Indicação nº 045/2021, de 30 de julho de 2021, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, solicitando que o Senhor Prefeito encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei com a revisão geral anual a ser concedida aos servidores públicos municipais; Indicação nº 046/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, solicitando que seja procedido estudos objetivando estender, ainda que em valores proporcionais, o auxilio alimentação a toda classe de servidores efetivos de nosso município; Indicação nº 048/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Sandra Maria de Souza, Neuza Souza, Rafael Gouveia Greca e Paulo Cezar Miyazaki, solicitando obras com paver e futuramente pavimentação asfáltica no trecho da rua Manoel Ribas e a Rua Luiz Bizzaria Branco; Indicação nº 049/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando a construção de redutores de velocidade nos cruzamentos da Rua Souza Naves com a Rua Niterói, Avenida Paul Harris com a Rua Bolívia e na Rua Guiana com a Rua Kaito Ussui; Indicação nº 050/2021, de 29 de julho de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando melhorias nas instalações do Samu em nosso município, e, se possível, alocar a unidade em um local mais adequado com cobertura para a ambulância; Indicação nº 051/2021, de 30 de julho de 2021, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando a construção de Academia ao Ar Livre nos Conjuntos Jardim Bela Vista, Jardim Veneza e Vila Prudêncio de nossa cidade: OFICIE-SE; Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Requerimento nº 009/2021, de 28 de julho de 2021, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, solicitando informações sobre, Qual o produto de arrecadação do exercício de 2021 até a presente data? Qual o valor do gasto mensalmente de Iluminação Pública pagas com recursos da COSIP? Qual montante de sobra mensal de janeiro a junho do presente ano? E a sobra do exercício de 2020? Qual o montante existente em caixa, especificando a conta e ofertando extratos? Qual é o valor bloqueado na Ação Judicial proposta como garantia do juízo? Tais valores têm rendimentos? Existem licitações ativas ou projetos para desembolso destes valores pela Administração? Ofertar cópias dos contratos e projetos. Existem estudos pelo Executivo quanto a readequação dos valores? Qual a legislação atualmente vigente? Quais os valores aplicados e Tabelas. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Inicialmente saúda a todos e em seguida manifesta seu apoio ao requerimento apresentado pelo vereador Clésio Cruz nesta oportunidade, bem como declarou que será sempre favorável a qualquer outro requerimento apresentado nesta Casa, os quais solicitem informações ao executivo municipal. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.